



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.165/86 ✓

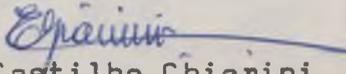
Denominação de via pública: "Rua José Rosa" - (Funcionário Público: 1.921/1.984).

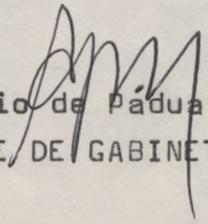
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua José Rosa" (Funcionário Público: 1.921/1.984) a Rua nº 6 do Loteamento "Cidade Foch", 2ª Gleba;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 de julho de 1986


Bel. Enéas Castilho Chiarini
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO
DE PREFEITO MUNICIPAL


Bel. Antonio de Pádua Moretti
CHEFE DE GABINETE